



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

51  
Borges

### PARECER CONTÁBIL N° CM 43/2019

A Câmara Municipal de Piumhi

Projetos de Lei: 08/2019; 09/2019; 10/2019; 11/2019; 12/2019 e 13/2019

Trata-se os presentes projetos de Lei, “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”; “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 51/2017 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras Providências”.

Neste quesito o que necessita esta assessoria contábil é analisar a compatibilidade dos projetos de Lei com o orçamento em execução, assim sendo, o ponto a ser analisado é com relação a apresentação dos impactos orçamentários/financeiros demonstrando a regularidade dos referidos projetos de lei com relação a limite de gasto com pessoal e disponibilidade orçamentária e financeira. Assim sendo, identificamos nos projetos de Lei os impactos orçamentários/financeiros encaminhados pelo município demonstrando a referida regularidade para sua tramitação

Diante dos apontamentos acima, sou pelo parecer FAVORÁVEL a continuidade do trâmite dos referidos projetos, cabendo aos nobres vereadores à apreciação do mérito.

Salvo melhor Juízo.

Piumhi, 07 de Novembro de 2019.

FLÁVIO HENRIQUE BORGES  
CONTADOR CRCMG: 091.066

Borges

